



2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	14.700.159/0001-23
Nome:	INSTITUTO ECOA
Conta de débito:	0554 / 003 / 00005273-3

Histórico do Pagamento:	PG BLOQTO
Representação numérica do código de barras:	07790.00116 44000.000511 02827.101144 6 85670000250000
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO INTER S/A
Código do Banco:	077
Código do ISPB:	00416968
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	BANCO INTER - DEPOSITO POR BOLETO
Nome/Razão Social:	BANCO INTER - DEPOSITO POR BOLETO
CPF/CNPJ:	00.416.968/0001-01
Sacador Avalista	
Nome/Razão Social:	FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 034297
CPF/CNPJ:	36.528.395/0001-47
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 034297
CPF/CNPJ:	36.528.395/0001-47
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	INSTITUTO ECOA
CPF/CNPJ:	14.700.159/0001-23

Data do Vencimento:	22/03/2021
Data de Efetivação / Agendamento:	15/03/2021
Valor Nominal do Boletto:	2.500,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	2.500,00
Valor Pago (R\$):	2.500,00
Identificação do Pagamento:	COORD. LABCONNECTA

Data/hora da operação:	15/03/2021 11:04:30
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	074421426
Chave de segurança:	L8RX2R189FL46TZZ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Nota Nº
000000006
SÉRIE
ELETRÔNICA**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	29/12/2020	Competência	DEZ/2020	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03429721385					
Nome Fantasia	FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES					
Endereço	AV MINISTRO CESAR CALS, 975 - DOUTOR JOSE EUCLIDES					
CPF/CNPJ	36.528.395/0001-47	Insc. Municipal	50261	UF	CE	
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62031182	Insc. Estadual	0	
					Telefone	88994632964

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E A		E-mail			
Endereço	tv Travessa Adriano Dias de Carvalho, 135 centro 62.010-460 SOBRAL-CE					
CPF/CNPJ	14.700.159/0001-23	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		
					Telefone	(88) 3611-3324

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO PARA O PROJETO LAB CONECTA NO MÊS DE DEZEMBRO/2020. PROVISIONADO NO TERMO DE FOMENTO 001/2020 DA SDHAS - PROCESSO Nº P106034/2020, POR INTERMÉDIO DO CMDCA E DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

802 / 802 / 859960400 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CODIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
-----------------------	--	--------------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
------------	------	---------------	------	-------------	------	-------------	------	-------------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	2.500,00	Natureza da Operação	Tributada no Município	Valor Total da Nota	2.500,00
(+) Desconto Incondicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	0-Nenhum	(-) Dedução permitida em lei	0,00
(+) Desconto condicionado	0,00	Código de Validação/Link	YZVgaxmTdonH	(+) Desconto Incondicionado	0,00
(+) Retenções Federais	0,00		http://www.sobral.ce.gov.br/	Base de Cálculo	0,00
Outras Retenções	0,00			(X) Alíquota do ISS	0,0000%
(-) ISS Retido	0,00			ISS a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	2.500,00			(=) Valor do ISS	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual)
Impressa em: 29/12/20 11:24

Hora da emissão: 11:23:54

RECIBO

Eu, Francisco Renan Dias Marques, inscrito no CNPJ: 36.528.395/0001-47, recebi do INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTE- ECOA, inscrito no CNPJ: 14.700.159/0001-23, localizado na Travessa Adriano Dias de Carvalho, 135 - Centro - CEP: 62.010-460, a quantia de R\$ 2.500,00, **REFERENTE AO SERVIÇO DE COORDENAÇÃO PARA O PROJETO LABCONNECTA NO MÊS DE DEZEMBRO/2020. PROVISIONADO NO TERMO DE FOMENTO 001/2020 DA SDHAS - PROCESSO Nº P106034/2020, POR INTERMÉDIO DO CMDCA E DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

Nota nº 0000000006

F^{co} Renan Dias Marques

Francisco Renan Dias Marques

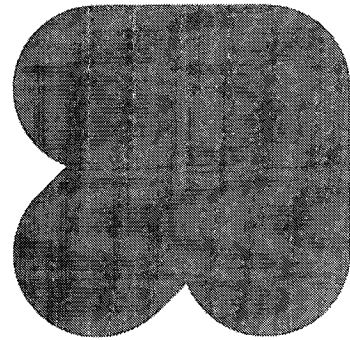
CNPJ: 36.528.395/0001-47

CPF: 03429721385

Sobral-CE, 15 de março de 2021.

inter

Simplifica a vida.



Conta digital gratuita, plataforma de investimentos, shopping,
cartão de crédito com cashback e o que mais você precisar.

#contacomagente     

inter

Beneficiário 00.416.968/0001-01 - BANCO INTER	
Endereço do Beneficiário AV BARBACENA 1219, SANTO AGOSTINHO 30.190-131 - Belo Horizonte - MG	
Pagador FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 034297	Vencimento 22/03/2021
Agência / Código do Beneficiário 0001-9/00000002-7	Nosso Número / Cód. do Documento 00019/144/10282710114
Autenticação Mecânica (=) Valor Cobrado 2500,00	

inter

|077-9| 07790.00116 44000.000511 02827.101144 6 85670000250000

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 22/03/2021
Beneficiário 00.416.968/0001-01 - BANCO INTER					Agência / Código do Beneficiário 0001-9/00000002-7
Data do Documento 12/03/2021	Nº do Documento 100546262	Espécie Documento OU	Aceite NAO	Data de Processamento 12/03/2021	Nosso Número / Cód. do Documento 00019/144/10282710114
Uso do Banco 0000005	Carteira IB_PF	Espécie Moeda REAL	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 2500,00
Informações de responsabilidade do beneficiário Não receber após o vencimento. Ouvidoria: 0800 940 7772 / SAC - Deficiente de Fala e Audição 0800 979 70 99					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções 0,00
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos 0,00
					(=) Valor Cobrado 2500,00

Pagador FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 034297 AVENIDA MINISTRO CESAR CALS C DR J E F G JUNIOR 62031182 SOBRALICE	CNPJ/CPF: 36528395000147
Beneficiário Final FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 034297	CNPJ/CPF: 36528395000147

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.528.395/0001-47

Razão Social: FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES

Endereço: AV MINISTRO CESAR CALS 975 / CIDADE DOUTOR JOSE / SOBRAL / CE /
62031-182

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2021 a 29/03/2021

Certificação Número: 2021022801575336518605

Informação obtida em 12/03/2021 10:53:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202102517173**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 36.528.395/0001-47
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 12/03/2021 ÀS 10:55:34
VÁLIDA ATÉ 11/05/2021**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03429721385 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.528.395/0001-47
Certidão n°: 8856038/2021
Expedição: 12/03/2021, às 10:55:55
Validade: 07/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03429721385 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.528.395/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

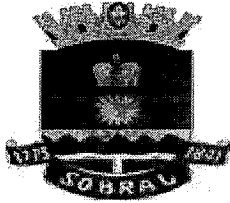
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000444

Razão Social

FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03429721385

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

0000050261

C.N.P.J.: 36528395000147

Bairro

DOUTOR JOSE EUCLIDES

CEP

62031182

Localizado AV MINISTRO CESAR CALS, 975 - - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

111100 - FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03429721385

Endereço

MINISTRO CESAR CALS, 975

Documento

C.N.P.J.: 36.528.395/0001-47

DOUTOR JOSE EUCLIDES SOBRAL-CE CEP: 62031-182

No. Requerimento

0000000444/2021

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 12 DE MARÇO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 09/06/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000000444





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 0000000444

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 36.528.395/0001-47
DATA DE EMISSÃO: 12/03/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 09/06/21
SOBRAL-CE, 12 DE MARÇO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 12/03/21 às 10:58:44



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03429721385
CNPJ: 36.528.395/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:20:02 do dia 12/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2021.

Código de controle da certidão: **5C40.AC59.B07E.E2FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM, DE UM LADO O INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA COMUNICAÇÃO OFÍCIOS E ARTES - ECOA E, DO OUTRO, FRANCISCO RENAM DIAS MADEIRO 03429721385, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular, **INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - ECOA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 14.700.159/0001-23, com sede no município de Sobral, situada na travessa Adriano Dias, 135, Centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **XAUÍ PEIXOTO TORRES AZEVEDO** brasileiro, gestor cultural, CPF 022.695.413-75, RG 5019665 – TEM - CE, residente e domiciliado à Rua Dona Bela, 05, Bairro: Jacarecanga, CEP.: 60.010.410, Fortaleza - CE, de um lado, e do outro **FRANCISCO RENAM DIAS MADEIRO 03429721385**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 36.528.395/0001-47, estabelecida na Rua Av. Ministro Cesar Cals, 975, Bairro: Cidade Doutor José Euclides Ferreira Gomes Junior, CEP: 62.031.182, Sobral/CE, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO RENAM DIAS MADEIRO**, pessoa física, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2005031047744, SSP-CE e do CPF nº 034.297.213-85, doravante denominado **CONTRATADO(A)**, têm justo e acertado o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO o serviço de *Coordenação para o Projeto Labconecta (Laboratório Criativo para Prevenções de Violências)*, sendo a contratada responsável exclusiva do serviço em destaque, durante todo o período, tudo conforme documentação anexa. Proposta da CONTRATADA e demais documentos em anexo, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ORIGEM DO RECURSO E DO PAGAMENTO

Pela execução dos serviços objeto deste contrato, o (a) CONTRATADO(A) receberá o valor total equivalente a **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, a ser pago em seis (06) parcelas mensais no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) conforme prestando serviço.

Subcláusula primeira – Os recursos utilizados para o pagamento deste contrato, encontram-se provisionados no **Termo de Fomento 01/2020** firmado entre o Instituto e o Município de Sobral, através da **Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social – SEDHAS – PROCESSO nº P106034/2020**, por intermédio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Projeto Labconecta – Laboratório Criativo para Prevenção de Violências.

Subcláusula segunda – O pagamento deverá ocorrer, preferencialmente, por intermédio de crédito em conta corrente a ser informado pela CONTRATADA ao Instituto ECOA.

Subcláusula terceira – Os pagamentos devidos ficam condicionados a efetiva prestação do serviço contratado e a apresentação de documentação exigida pelo ECOA, que sejam nota fiscal eletrônica,

recibo, documentos constitutivos da pessoa jurídica, Certidões Negativas, documentos dos

Travessa Adriano Dias de Carvalho, 135
Centro, Sobral, Ceará, Brasil
Fone: (88) 3611-2275 | (88) 3611-3324
Site: www.ecoasobral.org
E-mail: ecoasobral@gmail.com



PREFETURA DE
SOBRAL
Secretaria da Cultura, Juventude

representantes da empresa.

Subcláusula quarta – Sobre o valor pactuado deve incidir todos os encargos e as retenções tributárias. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar a nota fiscal, com a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento na forma estabelecida na cláusula anterior;
- b) Disponibilizar os equipamentos necessários para realização do serviço, desde que com prévio consentimento do CONTRATANTE;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos serviços objeto deste contrato, avaliando a qualidade da execução dos serviços;
- d) Avaliar a necessidade de correções que melhorem a qualidade da prestação dos serviços objeto deste contrato;
- e) Fornecer, quando solicitada pela CONTRATADA, declaração sobre seu desempenho para servir de prova de capacidade técnica em licitações públicas;
- f) Permitir acesso à CONTRATADA a todas as dependências nas quais serão executados os serviços referentes a este contrato;
- g) Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho;
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação a execução do serviço;
- i) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato.
- J) Coordenar e acompanhar as atividades do projeto, inscrições, formação artística, articular e estabelecer diálogo permanente dos agentes sócio-cultural avaliar o processo formativo/criativo e receber relatórios, fornecer relatório mensal das atividades e relatório de acompanhamento dos agentes sócio -culturais quando solicitado pela coordenação do Projeto.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

Constitui obrigação do(a) CONTRATADO(A):

- a) Cumprir com os prazos definidos neste instrumento;
- b) Fornecer quaisquer informações para a CONTRATANTE e para os órgãos de fiscalização com fito de observar a maior transparência possível em consonância com a Constituição e Legislações esparsas deste País;
- c) Fornecer Serviço Coordenação para o Projeto Labconecta (Laboratório Criativo para Prevenções de Violências);
- d) Participar de reuniões propostas pelas Diretorias do Instituto Ecoa e por grupos de trabalhos específicos para fins de execução do objeto deste contrato;
- e) Substituir o material que apresentar vício ou funcionamento inadequado, após vistoria da CONTRATANTE, sem ônus para esta;
- f) Responsabilizar-se e responder pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços;
- g) Acatar orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimento quando solicitado e atendendo às reclamações formuladas.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

- a) Responde o CONTRATANTE por eventuais danos decorrentes de fatos de terceiros que venham a ser ocasionados nos instrumentos e equipamentos do (a) CONTRATADO(A).
- b) Caso o CONTRATADO incorra em culpa, e deixe de realizar a obrigação que versa este contrato, deverá reembolsar as quantias previamente recebidas, devendo se responsabilizar pelos danos causados;
- c) A ausência de culpa por parte do CONTRATADO no descumprimento da obrigação exime este da obrigação de indenizar, porém, deve reembolsar ao contratante as quantias previamente recebidas;
- d) A CONTRATADA é responsável pelo fornecimento e qualidade dos materiais e mão de obra empregada, comprometendo-se a corrigir imperfeições a seu encargo sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;

CLÁUSULA SEXTA - DOS VÍCIOS, DAS FALHAS E DAS PERDAS E DANOS

O CONTRATANTE poderá rescindir, de pleno direito, o presente Contrato, a qualquer tempo, independente de notificação judicial ou extrajudicial, em casos de falhas ou vícios insanáveis dos equipamentos, ocasionados diretamente pela CONTRATADA, independente de perdas e danos a quem der causa, assumindo, a CONTRATADA, com os ônus que porventura recaiam sobre o CONTRATANTE que tenham como causa algum dano provocado por falha/vício dos produtos/serviços, assumindo a CONTRATADA, nestes casos, a defesa da CONTRATANTE em demandas judiciais, seja como Ré, *Litisconsorciada*, incluindo os casos de denúncia a *lide*, arcando com honorários advocatícios e as condenações que porventura possam a recair sobre a CONTRATANTE. É de responsabilidade da CONTRATADA, qualquer acidente de trabalho. Qualquer acidente que tenha como causa os equipamentos, falha na prestação de serviço pela CONTRATADA, que cause lesão, morte, incapacidade parcial ou permanente a qualquer pessoa, é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, tendo em vista que assina este Instrumento e declara que os equipamentos/produtos estão de acordo com as Normas Técnicas e Legais vigentes e que oferecem plena segurança para serem utilizados nas condições em que se encontram, sendo o local acordado com condições técnicas suficientes para oferecer ampla segurança ao imóvel e a todas as pessoas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO.

O presente contrato será rescindido, de pleno direito, se qualquer uma das partes deixar de cumprir as obrigações que lhe estão sendo atribuídas neste instrumento, podendo ser aplicada multa prevista, sem prejuízo de perdas e danos. O CONTRATANTE poderá rescindir o contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, isentando-se do pagamento de perdas e danos e de qualquer tipo de indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do contrato;

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Nos casos de descumprimento de qualquer cláusula deste contrato, a parte infratora pagará à outra uma multa no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor deste contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil decorrente, se for o caso.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) As alterações que venham a ser efetivadas no presente ajuste somente terão validade desde que efetivadas mediante aditivo contratual, devidamente formalizado;
- b) Fica autorizado ao CONTRATANTE a fiscalização ao fiel cumprimento às suas resoluções internas do uso de seus espaços ou outra instrução regulamentar, compondo este contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Para dirimir qualquer questão oriunda deste contrato as partes elegem o foro da comarca de Sobral, Estado do Ceará.


E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que produza os seus esperados efeitos jurídicos.

Sobral CE, 05 de Março de 2020.



XAÚ PEIXOTO TORRES AZEVEDO


Presidente Instituto ECOA
CONTRATANTE

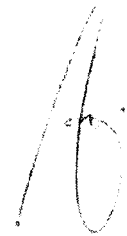

FRANCISCO RENAM DIAS MADEIRO 03429721385
Representante Empresa
CONTRATADO

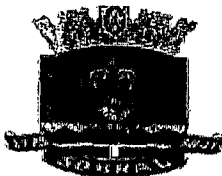
TESTEMUNHAS:

Nome: Fabio dos Santos Sousa
CPF: 057.553.783-39

Nome: Davi Lucas Aвила
CPF: 018.824.273-27


Anderson Lira Dias Aragão
OAB/CE Nº 33.731





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000625

Razão Social

FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03429721385

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000050261

C.N.P.J.: 36528395000147

Bairro

DOUTOR JOSE EUCLIDES

CEP

62031182

Localizado AV MINISTRO CESAR CALS, 975 - - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

111100 - FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03429721385

Endereço

MINISTRO CESAR CALS, 975

Documento

C.N.P.J.: 36.528.395/0001-47

DOUTOR JOSE EUCLIDES SOBRAL-CE CEP: 62031-182

No. Requerimento

0000000625/2020

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 25 DE AGOSTO DE 2020

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 22/11/2020

COD. VALIDAÇÃO 0000000625





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2020 / 0000000625

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 36.528.395/0001-47
DATA DE EMISSÃO: 25/08/2020

Esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA** foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 22/11/20
SOBRAL-CE, 25 DE AGOSTO DE 2020

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 04/09/20 às 13:24:38

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202010793611

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDÉNTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 36.528.395/0001-47
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/09/2020 ÀS 13:23:56
VÁLIDA ATÉ 03/11/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03429721385
CNPJ: 36.528.395/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:19:41 do dia 04/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2021.

Código de controle da certidão: **C6F8.811B.6430.DD72**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03429721385 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.528.395/0001-47
Certidão n°: 21641192/2020
Expedição: 04/09/2020, às 13:21:34
Validade: 02/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03429721385 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.528.395/0001-47, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 36.528.395/0001-47
Razão Social: FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES
Endereço: AV MINISTRO CESAR CALS 975 / CIDADE DOUTOR JOSE / SOBRAL / CE / 62031-182

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2020 a 19/09/2020

Certificação Número: 2020082104501636545315

Informação obtida em 04/09/2020 13:20:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CI ECOA 01 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS



Protocolo Nº:

Data:

CI Nº 161/2020	DATA: 05/03/2020
DE: Diretoria de Políticas Culturais	PARA: Diretoria Administrativo Financeiro

Solicitamos a contratação da empresa Francisco Renan Dias Marques 03429721385, conforme detalhamento abaixo:

Serviço/Objetivo:

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO PARA O PROJETO LABCONNECTA 2020.

Período:

MARÇO A AGOSTO DE 2020.

Local da realização do serviço:

ECOA SOBRAL (BAIRRO TERREÑOS NOVOS).

Valor e forma de pagamento:

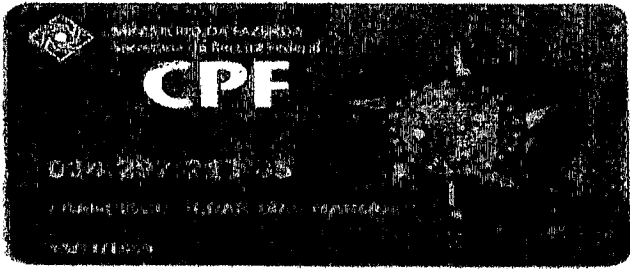
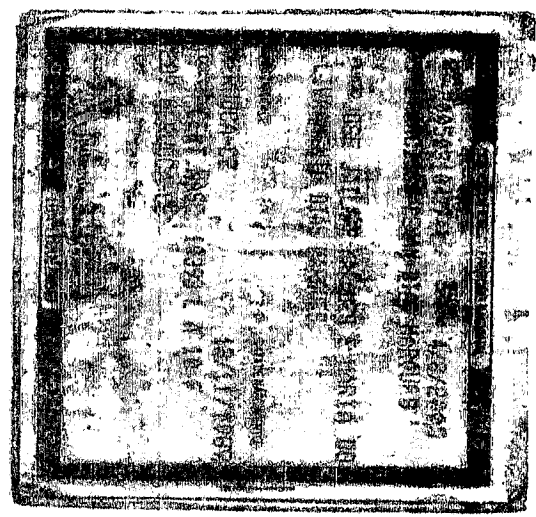
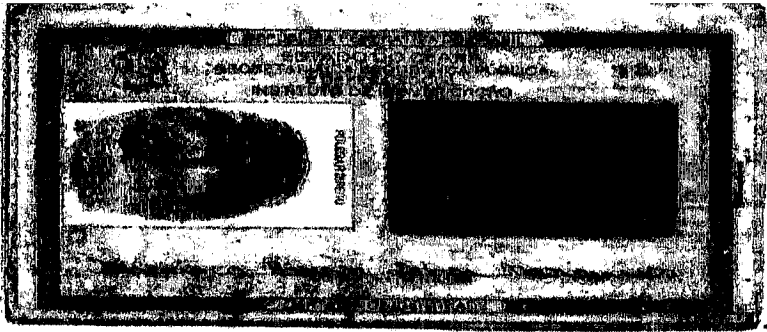
VALOR TOTAL R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 06 PARCELAS MENSAS DE R\$ 2.500,00 - A SER PAGO MEDIANTE EMISSÃO DE NF E RECIBO.

Fonte de recurso:

PROJETO LABCONNECTA (LABORATÓRIO CRIATIVO PARA PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS) - TERMO DE FOMENTO 01/2020 - FIRMADO ENTRE INSTITUTO ECOA E O MUNICÍPIO DE SOBRAL - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS.

****Incluir documentações, conforme Check-List em anexo.**

VISTO	DIRET.: Victor Parente Ponte Diretor de Políticas Culturais Instituto ECOA	DIRET.: José Djalma Gomes Diretor Administrativo Financeiro Instituto ECOA	PRES.: Xaui Peixoto Presidenta Instituto ECOA
-------	---	---	---





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.828.395/0001-47 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/03/2020
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03420721388				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES				PORTO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-5-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial ✓				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-5-98 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.92-5-03 - Ensino de música				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-6 - Empresário (Individual)				
LOGRADUO AV MINISTRO CESAR CALS		NÚMERO 978	COMPLEMENTO	
CNPJ 02.031-182	MUNICÍPIO/CIDADE CIDADE DOUTOR JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR	MUNICÍPIO SERNAL	UF CE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO RENAN_MARCO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (88) 9463-2904		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2020 às 14:42:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03429721385

Nome do Empresário

FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES

Nome Fantasia

FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES

Capital Social

R\$ 0,00

Número Identidade

2005031047744

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

CE

CPF

034.297.213-85

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

03/03/2020

Números de Registro

CNPJ

06 528.395/0001-47

NIRE

23 8 0485233-1

Endereço Comercial

CEP

62031-182

Logradouro

AVENIDA MINISTRO CESAR CALS

Número

975

Bairro

CIDADE DOUTOR JOSE

Município

SOBRAL

UF

CAROLIMES FERREIRA GOMES JUNIOR

CE

Data de Início de Atividades

03/03/2020

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Instrutor(a) de música, independente

8592-9/03 - Ensino de música

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

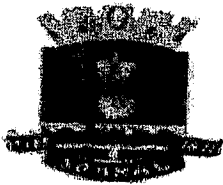
Este certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A validade deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal

(quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), Informe os elementos abaixo no endereço eletrônico
<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME53154010

Número do Identificador
36528395000147

Data de Emissão
03/03/2020



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000298

Razão Social

FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03429721365

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000050261

C.N.P.J.: 36526395000147

Bairro

DOUTOR JOSE EUCLIDES

CEP

62031182

Localizado AV MINISTRO CESAR CALS, 975 - - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

111100 - FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03429721365

Endereço

MINISTRO CESAR CALS, 975

Documento

C.N.P.J.: 36.526.395/0001-47

DOUTOR JOSE EUCLIDES SOBRAL-CE/CEP: 62031182

No. Requerimento

0000000298/2020

Natureza Jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 03 DE MARÇO DE 2020 ✓

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 31/05/2020

COD. VALIDAÇÃO 0000000298



Impresso por

Em

THAISE

03/03/20 às 13:17:50

Para validar essa certidão acesse o site <http://www.sobral.ce.gov.br/>

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202001773760

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	*****
CNPJ / CPF:	36.528.395/0001-47
RAZÃO SOCIAL:	*****

Reservado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/03/20 ÀS 14:34:27
VÁLIDA ATÉ 03/05/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03429721385
CNPJ: 36.528.395/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:57:03 do dia 03/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2020.

Código de controle da certidão: **EF71.4E0C.5E20.2521**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 36.528.395/0001-47
Razão Social: FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES
Endereço: AV MINISTRO CESAR CALS 975 / CIDADE DOUTOR JOSE / SOBRAL / CE / 62031-182

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 02/04/2020

Certificação Número: 2020030414044726086363

Informação obtida em 04/03/2020 14:15:19 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 36.528.395/0001-47

Certidão nº: 5711369/2020

Expedição: 03/03/2020, às 10:58:23

Validade: 29/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 36.528.395/0001-47, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Tais Conceição Dias Marques, residente à Av. Ministro César Cals, nº 975 – bairro: Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Jr., Cidade Sobral, UF: CE, CEP: 62031-182, inscrito no CPF nº 063.830.583-71 e RG nº 2007786016-5, declaro, a pedido do(a) interessado(a) e para fins de provas junto ao Instituto Escola de Cultura Comunicação, Ofícios e Artes - ECOA, que o(a) Sr. Francisco Renan Dias Marques, reside e domicilia-se no endereço retro mencionado, sob o mesmo teto deste declarante, na condição de “Irmão”, conforme cópia de comprovante de endereço em anexo. Declaro ainda, estar ciente que declaração falsa pode implicar em sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, in verbis:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Sobral/CE, 04 de Março de 2020



Tais Conceição Dias Marques

Companhia Energética do Ceará
 Rua Padre Valdevino, 160
 CEP 60126-040 | Fortaleza CE
 CNPJ 07047281/0001-70 | CGF 08.105.048-0

Para agilizarmos atendimento, utilize o QR Code sempre que estiver em contato conosco.

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | BÍSERTE ÚNICA | Nº 051121792
 Referência: 02/2020

Rota: 500091888 - 128000
 Nome: TÁIS CONCEIÇÃO DIAS MARQUEZ
 Endereço: AV. MEN. CÉSAR GAL. Nº 608/1, CIDADE DOCTOR JOÃO SOBRAL

Classificação: Residência
 Medição: ELCT 1199 - 07160-040 - SOBRAI
 Tipo de Serviço: RESIDENCIAL
 Remetido: 13/02/2020
 Medidor: 1922381 - 600 - 400

ÁREA DE SERVIÇOS AO CLIENTE
 Fone: 0800 00 11 11 | 08h às 18h
 SAC/ATENDIMENTO DE CONSUMO (KW/h)

DATA DE VENCIMENTO: P.F.: 29 dias
 16/02/2020 - 13/02/2020 - Próximo: 13/03/2020

Posto	Lett. Anual	Lett. Anterior	Consumo Mês (KW/h)	Consumo Incl. (KW/h)	Consumo Excl. (KW/h)	Tarifa (R\$/KW/h)	Valor (R\$)
FP	11,44	11,306	1,08	133	82	0,758	11,05

DADOS DO FATURAMENTO	TARIFA	VALOR (R\$)
CIP - TLUM PLU8 PREF MINIC	-	8,24
PIS COMPL BX RENDA	-	0,34
COFINS COMPL BX RENDA	-	1,55
DESCONTO BAIKA RENDA	-	-27,95
CONSUMO SEM SUBVENÇÃO	-	27,95
JUROS MORATÓRIOS	-	1,03
CONSUMO DE 0000 KWH ATE 030 KWH	0,18900	5,67
CONSUMO DE 030 KWH ATE 100 KWH	0,37457	22,72
CONSUMO DE 100 KWH ATE 220 KWH	0,10667	18,06
ADICIONAL BAND. AMARELA	0,02695	0,61

Tributo:	Base (R\$):	Alíquota (%):	Valor (R\$):
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	73,01	1,20	0,88
COFINS	73,01	5,53	4,04

20/02/2020 TOTAL 56,22

CONSUMO CONSCIENTE 063.830.583 71
 EMISSÕES DE CO₂ (kg/KWh): Computar suas emissões pelo consumo de energia elétrica.
 Emissão (CO₂): 0,00
 Compensação (kg CO₂): 0,00
 Consumo Equivalente (KCO₂): 0,00


PREVIO AVISO NOTIFICACAO DE SUSPENSAO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA Você possui conta(s) em atraso (Ref 20/02/01 Valor R\$100,78). A inadimplência possibilita a suspensão do fornecimento de energia (Res. ANEEL 414/10 Arts. 171 e 172) e o envio aos ORGAOS DE PROTECAO AO CREDITO e CARTORIO DE PROTESTO. Poderá ser faturado custo de disponibilidade no ciclo que ocorrer a suspensão do fornecimento ou a religião da UC. Res ANEEL 414/10 Art. 173. Ao lado, detalhe do débito para pagamento. Caso já tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar este aviso. Nº Cliente: 000009178386.

Períodos: Band. Tarif : Amarela : 17/01 - 31/01 Verde 01/02 - 13/02

SE VOCÊ RECEBEU DUAS FATURAS COM MESMO VENCIMENTO DO MES, TEM OPÇÃO DE PARCELAR EM 20X SEM JUROS. CASO POSSUA FATURAS EM ABERTO REFERENTES A ESTA SITUAÇÃO RELACIONE ATE 01/01/2020.

Nº do Cliente: 0128386 Referência: 02/2020 V: [1 0.0.7]
 Data de Emissão: 13/02/2020 Total a Pagar (R\$): 56,22
 Nº do Documento: 051121792 Nº de Controle: 20000036749

83890000005 56220031020 0 006036749078 00009128386



83890000005 56220031020 0 006036749078 00009128386

Francisco Renan Dias Marques

Brasileiro, Solteiro, 30 anos
Av. Ministro César Cals - Nº 975 - Após o Hospital Regional Norte
Terrenos Novos - Sobral - Ceará
Celular: (88) 9468 1639 / E-mail: renan_marq@hotmail.com



FORMAÇÃO

- Ensino Superior em Filosofia-Licenciatura. UVA, conclusão em 2015.
- Especialização em Laboratório de Gestão Cultural. UVA, conclusão 2019.
- Mestrado Profissional de Sociologia - UVA, em andamento.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **Laboratório das Memórias e das Práticas Cotidianas - LABOME - UVA (2017-2018)**
Pesquisador na área de antropologia da imagem. Dirigindo o documentário "Até o último suspiro"
Teaser do documentário no Link <<https://www.youtube.com/watch?v=zRn4hy0ipJY>>
- **Inventário Participativo - Secretaria da Cultura Esporte, Juventude e Lazer da cidade de Sobral (2018)**
Monitor do projeto Inventário Participativo que se desenvolveu nos bairros Terrenos Novos e Vila União na cidade de Sobral.
- **Jovens Comunicadores - Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes de Sobral - ECOA (2018)**
Monitor de audiovisual junto as equipes de jovens dos bairros Terrenos Novos, Vila União e Nova Caiçara, que dirigiram documentários no desenvolvimento do curso.
- **Programa Agentes de Leitura - Secretaria da Cultura Esporte, Juventude e Lazer da cidade de Sobral (2016)**
Agente de incentivo a leitura no bairro Residencial Nova Caiçara.
- **Movimento Social FOME (2013 - 2020)**
Militante no Movimento Social FOME, realizando ações e eventos de cunho social e cultural como: Saraus, Batalhas de Mc's, Estúdio Subversivo, Bibliotecas Comunitárias/Ambulantes, Cine Clube, Web rádio, Oficinas socioeducativas (lambe, grafite, iniciação musical, audiovisual e artesanatos). Colaborador na produção de conteúdos para web, direcionadas as redes sociais, blogs e jornais comunitários.
Assim como também participa na autogestão cultural e pedagógica das atividades internas do Movimento Social FOME, com ênfase nas formações políticas e sociais do coletivo.

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Curso de Edição de Áudio (Realizado no Centro de Educação a Distância do Ceará -CED, conclusão em 2015).
- Oficina de Direção de Documentário (Festival de Cinema Internacional em Sobral - CINEBRAL, conclusão em 2013).
- Formação Continuada para Agentes de Leitura. (Realizado pela prefeitura municipal de Sobral, conclusão em 2016).
- Educador Social com atividades executadas em associações comunitárias de bairros e movimentos sociais.
- Oficineiro na linguagem visual com técnica direcionada ao lambe e a colagem de murais.
- Colaborar e diretor em documentários no campo de antropologia visual, exercendo as funções de técnico de áudio, câmera e fotografia.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Bolsista de Iniciação Científica da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico/ FUNCAP com o Projeto "**Despertar da filosofia: Sobre o desenvolvimento de recursos didáticos para o ensino de filosofia em nível médio**", no período de março de 2014 a fevereiro de 2015.
- Bolsista no subprojeto de **Ciências Sociais** do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/2009 gerenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC, no período de setembro de 2012 a fevereiro de 2014.
- Bolsista de Iniciação Científica do Projeto de pesquisa: **Narrativas e imagens: bairros e cidades possíveis em Sobral/CE**, através do Programa de Bolsas de Produtividade em Pesquisa, Estímulo à Interiorização e à Inovação Tecnológica - BPI, no período de fevereiro de 2017 a abril de 2018.



SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DO PROJETO LABCONNECTA

1. APRESENTAÇÃO DA CHAMADA

O Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes - ECOA, no uso de suas atribuições, vem por meio deste instrumento, tornar público a seleção de agentes, no período de 06 meses, visando o preenchimento de vagas para a execução do Projeto Labconnecta - Laboratório Criativo de Prevenção de Violências, fruto de Termo de Fomento 01/2020 firmado entre este Instituto e o Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS, por intermédio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

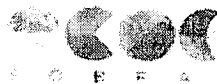
2. OBJETO

2.1 Seleção Simplificada para preenchimento de vagas para equipe do Projeto Labconnecta (Laboratório Criativo para a Prevenção de Violências), nas seguintes áreas:

- 01 Coordenador(a) Geral do Projeto;
- 01 Monitor(a) de Economia Criativa;
- 01 Monitor(a) de Educomunicação;

3. DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

CATEGORIA	CRITÉRIOS AVALIADOS E EXIGÊNCIAS MÍNIMAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	PERÍODO
Coordenador(a)	- Inserção Territorial no Bairro Dr. José Euclides F. Gomes (Terrenos Novos); - Experiência e	40 horas semanais	R\$ 2.500,00	6 MESES



	<p>conhecimento nas áreas de educomunicação, economia criativa, protagonismo infanto-juvenil e narrativas não-violenta</p> <ul style="list-style-type: none"> - Habilidade com processos de contratação, planilhas orçamentárias, instrumentais de acompanhamento de formação e avaliação; - Disponibilidade para trabalhar a noite; 			
Monitor(a) de Economia Criativa	<ul style="list-style-type: none"> - Inserção Territorial no Bairro Dr. José Euclides F. Gomes (Terrenos Novos) - Conhecimento nas áreas da Economia Criativa (Grafitti, Lambe-lambe, Stencil, Artesanato, Serigrafia, entre outros), protagonismo juvenil 	30 horas semanais	R\$ 1.200,00	6 MESES



ORGANIZAÇÃO DE CURSOS PARA PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA



	<ul style="list-style-type: none">- narrativas não-violentas;- Proatividade;- Facilidade de Comunicação e Relacionamento com Adolescentes e Jovens;- Disponibilidade para trabalhar a noite;			
Monitor (a) de Educomunicação	<ul style="list-style-type: none">- Inserção Territorial no Bairro Dr. José Euclides F. Gomes (Terrenos Novos)- Conhecimento nas áreas da Educomunicação o Fotografia/ Mobgrafia, Audiovisual, Comunicação Web, Novas Mídias, entre outras), protagonismo juvenil e narrativas não-violenta;- Proatividade;- Facilidade de Comunicação e Relacionamento com Adolescentes e Jovens;	30 horas semanais	R\$ 1.200,00	6 MESES



SOBRAI



	- Disponibilidade para trabalhar a noite;			
--	---	--	--	--

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DESTA CHAMADA

4.1 As pessoas físicas poderão inscrever-se individualmente, porém, após serem aprovadas, no ato da convocação para firmar contrato deverão apresentar a documentação de pessoa jurídica (MEI OU ME), cujo selecionado (a) deverá ser o responsável legal ou do quadro de pessoal da empresa que for lhe representar (no caso de ME), para cumprir os requisitos da habilitação jurídica:

- ◆ Contrato Social, Requerimento do Empresário ou Certificado de Microempreendedor;
- ◆ Comprovante de Situação Cadastral Cartão do CNPJ;
- ◆ Certidão Negativa da Empresa (Municipal);
- ◆ Certidão Negativa da Empresa (Estadual);
- ◆ Certidão Negativa da Empresa (Federal);
- ◆ Certidão Negativa da Empresa (FGTS);
- ◆ Certidão Negativa da Empresa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- ◆ Cópia do RG, CPF e Comprovante de Endereço atualizado do Representante legal ou Declaração de residência, caso não tenha o comprovante.

4.2 As pessoas jurídicas, devem possuir sede neste Estado, que poderá ser comprovada mediante Certificado de Microempreendedor Individual, Estatuto, Contrato Social ou inscrição no CNPJ.

4.3 Deverá também a pessoa jurídica ser dotada de natureza cultural com atividades econômicas voltadas ao ensino de arte e cultura; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, com capacidade técnica, idoneidade econômica-financeira e regularidade jurídico-fiscal.

4.4 É vedada a participação de pessoas jurídicas cujos acionistas majoritários sejam funcionários do Instituto ECOA ou da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer (SECJEL) e Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS) de Sobral, bem como de seus cônjuges, ascendentes e descendentes em primeiro grau.

4.5 No ato da inscrição também serão exigidos documentos comprobatórios do candidato referentes às aptidões técnicas e habilidades descritas no currículo.



5. INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão presenciais e acontecem na secretaria do Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes - ECOA, localizada na Travessa Adriano Dias Carvalho, 135 - Centro - Sobral/CE, de 19 a 21 de Fevereiro de 2020, para o horário de funcionamento de 8h às 12h e de 14h às 18h.

5.2 No ato da inscrição, é necessário:

- I - Ficha de Inscrição;
- II - Currículo ou Portfólio do Candidato
- III - Comprovação das aptidões técnicas e habilidades descritas no currículo;
- IV - Cópia do RG;
- V - Cópia do CPF;
- VI - Comprovante de endereço ou declaração de residência (caso não tenha o comprovante).

6. DA SELEÇÃO

6.1 A chamada deverá selecionar a princípio candidatos(as) que preencham todas as condições deste edital e que tenha similaridade curricular com a categoria pleiteada.

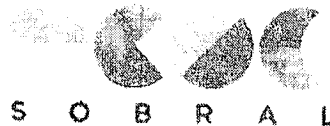
6.2. Não poderá ser convocado(a) o(a) candidato(a) que não demonstrar a pertinência do trabalho com as categorias inscritas conforme quadro do Item 3 deste edital, ou que deixar de prestar informações complementares que forem solicitadas.

6.3. **Primeira Fase - Análise de Currículo:** Nesta fase a conferência do currículo será a título de comprovação de aptidão técnica e habilidades do (a) concorrente. Trata-se de fase de caráter eliminatório, onde o candidato (a) será considerado (a) APROVADO (A) ou REPROVADO (A);

6.4 **Segunda Fase - Entrevista Presencial:** Fase meramente Classificatória, sujeita a entrevistas, testes práticos ligados a área de atuação do candidato(a).

7. CRONOGRAMA DA CHAMADA

- Inscrição: 19 a 21 de Fevereiro de 2020



- 1º Fase - Análise de Currículo: 27 de Fevereiro
- Resultado da 1º fase: 27 de Fevereiro
- Recurso da 1º fase: 27 e 28 de Fevereiro
- 2º Fase: Entrevista: 02 de Março
- Resultado Final: 03 de Março

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os selecionados estarão aptos a serem contratados pelo Instituto ECOA, e serão convocados para firmarem contratos de prestação de serviços conforme necessidade do ECOA, nos quais ficarão estabelecidas todas as obrigações das partes, bem como os valores e a forma de pagamento.

8.2. Eventuais recursos afinescentes ao resultado da seleção deverão versar exclusivamente sobre a 1º fase, ou seja, em caso de descumprimento dos Princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, sendo vedado recurso de cunho eminentemente de mérito.

8.2.1 Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria do Instituto Ecoa, no prazo definido por este regulamento.

8.3 No período de execução do contrato haverá avaliação de desempenho para medir o nível dos trabalhos realizados, nos casos de insatisfação a respectiva avaliação poderá ser objeto de rescisão contratual.

8.4 Os selecionados que não comparecerem caso convocados serão excluídos da lista de classificação e deixarão de estar aptos a serem contratados por este edital.

8.5 Esta chamada pública será disponibilizada no site oficial do Instituto ECOA e nas suas respectivas redes sociais.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela presidência do Instituto ECOA e pela Equipe Pedagógica do Projeto;

Sobral, 19 de Fevereiro de 2020

Xaú Peixoto Torres Azevedo
Presidente do Instituto Ecoa





FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

CPF: _____ **RG:** _____

CATEGORIA: () COORDENADOR(A)
() MONITOR(A) DE EDUCOMUNICAÇÃO
() MONITOR(A) DE ECONOMIA CRIATIVA

ESCOLARIDADE: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no Edital em Epígrafe, bem como declaro a legitimidade das informações e documentos apresentados no presente processo de Seleção Pública.

Sobral, _____ de _____ de 2020.

(ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A))



**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE CURADORES PARA SELEÇÃO DO PROJETO
LABCONNECTA**

PORTARIA 03/2020

O INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA COMUNICAÇÃO OFÍCIOS E ARTES – ECOA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o Nº 14.700.159/001-23, com sede no município de Sobral-CE, situada na travessa Adriano Dias, 135, Centro, faz publicar, para conhecimento dos interessados, a presente portaria referente ao Projeto Labconnecta - Laboratório Criativo de Prevenção de Violências, fruto de Termo de Parceria firmado entre este Instituto e o Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS, por intermédio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos seguintes termos:

ARTIGO 1º Trata-se de nomeação de curadores que terão a incumbência de fazer a seleção de pessoas para o preenchimento de vagas destinadas a compor a equipe do Projeto Labconnecta, nas seguintes áreas: Coordenador Geral do Projeto, Monitor de Economia Criativa e Monitor de Educomunicação.

ARTIGO 2º Nomeia-se para o exercício das funções acima descritas:

Victor Parente Ponte – Diretor de Políticas Culturais do Instituto ECOA

Fernanda Maria Matias Sousa – Coordenadora Pedagógica do Instituto ECOA

Thamila Cristina dos Santos da Silva – Gerente da Célula de Comunicação Colaborativa, Criativa e Cidadã da Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção de Violências – SEDHAS SOBRAL.

Sobral (CE), 27 de fevereiro de 2020.



XAÚ PEIXOTO TORRES AZEVEDO
Presidente do Instituto ECOA

ATA - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DO PROJETO LABCONNECTA (LABORATÓRIO CRIATIVO PARA PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS)

No dia 27 de Fevereiro de 2020, às 14:00h, o Instituto ECOA, inscrito no CNPJ sob nº 14.700.159/0001-23, em sua sede - travessa Adriano Dias, 135, Centro, Sobral-CE, realizou a abertura e análise dos currículos contendo documentação de comprovação de habilidades e competências referente a Seleção Simplificada para Contratação de Equipe do Projeto Labconecta (Laboratório Criativo para Prevenção de Violências), fruto do Termo de Fomento 01/2020 firmado entre este Instituto e o Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS, por intermédio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme normas publicadas pela Seleção (Victor Parente Ponte – Diretor de Políticas Culturais, inscrito sob o CPF de nº 672.253.813-34, Fernanda Maria Matias Sousa – Coordenadora Pedagógica, inscrita sob o CPF de nº 049.550.773-31, e Thamilla Cristina dos Santos da Silva, representante da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (Gerente da Célula de Comunicação Colaborativa, Criativa e Cidadã da Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção de Violências – SEDHAS SOBRAL), inscrita sob o CPF de nº 014.345.683-00, procedeu a análise que segue e lavrou a presente Ata:

Após a abertura e análise dos currículos, a Comissão de Seleção julgou como aprovados(as) os seguintes candidatos(as):

Aprovados(as) para 2º fase:

Coordenador(a): Francisco Renan Dias Marques, Maria Inês Oliveira Costa, Rômulo da Silva Teixeira e Vicente de Paula Sousa.

Monitor(a): Antônio Wisley Nascimento Oliveira, Francisco Wellington Alves de Lima, Hirlana Carla do Nascimento da Silva, Jocilene Ramos Barros, José Tomaz Lopes Oliveira, Júlio César Tito da Silva e Lucas Balbino Ferreira.

Inabilitados(as):

Coordenador(a): Susana Maciel Pinto, Ricardo José da Silva e Milena Marcia Dias Ripardo: Descumprimento do (Item 3),

Monitor(a): Claudio Monte Borges Junior, Janaína Ferreira Galdino e Amanda Mendes Vieira: Descumprimento do (Item 3) e Jackson Soares Faustino: Descumprimento do (Item 4.4)

Travessa Adniano Dias de Carvalho, 135
Centro, Sobral Ceará, Brasil
Fone: (88) 3611-2275 | (88) 3611-3324
Site: www.ecoasobral.org
E-mail: ecoasobral@gmail.com



Porquanto, após análise da presente comissão foram declarados selecionados os(as) candidatos(as) destacados acima, conforme critérios de mérito e habilidades técnicas e territoriais. Nada mais havendo, declarou-se encerrada a presente sessão, bem como o prosseguimento dos devidos tramites para a consecução dos(as) candidatos(as) aprovados.

Sobral (CE), 27 de Fevereiro de 2020.


Victor Parente Ponte


Fernanda Maria Matias Sousa


Thamila Cristina dos Santos da Silva

Travessa Adriano Dias de Carvalho, 135
Centro, Sobral, Ceará, Brasil
Fone: (88) 3611-2275 | (88) 3611-3324
Site: www.ecoasobral.org
E-mail: ecoasobral@gmail.com


S O B R A L

 PREFEITURA DE
SOBRAL
Secretaria da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer

ATA - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DO PROJETO LABCONNECTA (LABORATÓRIO CRIATIVO PARA PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS)

No dia 02 de Março de 2020, às 14:00h, o Instituto ECOA, inscrito no CNPJ sob nº 14.700.159/0001-23, em sua sede - travessa Adriano Dias, 135, Centro, Sobral-CE, realizou a 2ª fase: Entrevistas Presenciais referente a Seleção Simplificada para Contratação de Equipe do Projeto Labconecta (Laboratório Criativo para Prevenção de Violências), fruto do Termo de Fomento 01/2020 firmado entre este Instituto e o Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS, por intermédio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme normas publicadas pela Seleção (Victor Parente Ponte – Diretor de Políticas Culturais, inscrito sob o CPF de nº 672.253.813-34, Fernanda Maria Matias Sousa – Coordenadora Pedagógica, inscrita sob o CPF de nº 049.550.773-31, e Thamila Cristina dos Santos da Silva, representante da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (Gerente da Célula de Comunicação Colaborativa, Criativa e Cidadã da Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção de Violências – SEDHAS SOBRAL), inscrita sob o CPF de nº 014.345.683-00, procedeu a análise que segue e lavrou apresenta Ata:

Após a abertura e análise dos currículos, a Comissão de Seleção julgou como aprovados(as) os seguintes candidatos(as):

Aprovados(as) Equipe do Projeto Labconecta:

Coordenador(a): 1.Francisco Renan Dias Marques;

Monitor(a): 1.Lucas Balbino Ferreira e 2.Hirlana Carla do Nascimento da Silva e.

Classificáveis: Coordenador(a) 2. Maria Inês Oliveira Costa, 3. Vicente de Paula Sousa e 4.Rômulo da Silva Teixeira

Monitor(a): 3.Antônio Wisley Nascimento Oliveira, 4.Jocilene Ramos Barros 5.Júlio César Tito da Silva,, 6.Francisco Welligton Alves de Lima e 7.José Tomaz Lopes Oliveira.

Travessa Adriano Dias de Carvalho, 135
Centro, Sobral Ceará, Brasil
Fone. (88) 3611-2275 | (88) 3611-3324
Site: www.ecoasobral.org
E-mail ecoasobral@gmail.com



S O B R A L



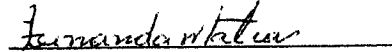
PREFEITURA DE
SOBRAL
Secretaria da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer

Porquanto, após análise da presente comissão foram declarados selecionados os(as) candidatos(as) destacados acima, conforme critérios de mérito e habilidades técnicas e territoriais. Nada mais havendo, declarou-se encerrada a presente sessão, bem como o prosseguimento dos devidos trâmites para a contratação dos(as) candidatos(as) aprovados.

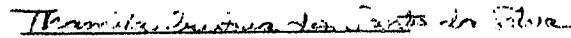
Sobral (CE), 02 de Março de 2020.



Victor Parente Ponte



Fernanda Maria Matias Sousa



Thamila Cristina dos Santos da Silva